

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidas pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A verificação das operações de consolidação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

6 — *Opinião.* — Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Grupo-Gel — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, S. A., em 31 de Dezembro de 2002, e o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Porto, 16 de Abril de 2003. — O Revisor Oficial de Contas, *José de Jesus Sequeira*.

### Relatório e parecer do fiscal único

No cumprimento das disposições legais e estatutária, venho, na qualidade de fiscal único, da sociedade Grupo-Gel — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, S. A., emitir o meu parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo conselho de administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

Durante o exercício, acompanhei a gestão da sociedade através dos contactos com o conselho de administração e os departamentos de contabilidade e financeiro da sociedade-mãe solicitando os esclarecimentos que, nas circunstâncias, entendi por convenientes.

Os exames efectuados permitem-me concluir que:

a) O balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2002, as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos foram preparados de acordo com as disposições legais;

b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são os adequados;

c) O relatório de gestão permite esclarecer a evolução dos negócios e da situação das sociedades incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

Como consequência, elaborei a certificação legal das contas consolidadas, datada de 16 de Abril de 2003, o qual considero reproduzido e fazendo parte integrante deste documento.

Face ao exposto, sou de parecer que sejam aprovados o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

Matosinhos, 16 de Abril de 2003. — O Fiscal Único, *José de Jesus Sequeira*, revisor oficial de contas.

### Acta n.º 3 da assembleia geral

Aos 14 dias do mês de Maio do ano 2003, pelas 16 horas e 30 minutos, nas instalações da Avenida Comendador Ferreira de Matos, 682, 1.º,

na cidade de Matosinhos, reuniu a assembleia geral de accionistas da sociedade denominada Grupo-Gel — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, S. A., nos termos da convocatória de 2 de Abril do corrente ano.

O presidente da mesa da assembleia geral, Domingos Pedro da Cunha Gonçalves de Sá, secretariado pela D. Sílvia Alexandra Rosa Carvalho, tendo verificado através da lista de presenças que, por si ou em representação, os accionistas presentes correspondiam à totalidade do capital social e, que também se encontrava presente o fiscal único, deu início aos trabalhos.

Procedeu-se então à leitura da convocatória, que tinha por finalidade apreciar o seguinte ponto único da ordem dos trabalhos:

Deliberar sobre o relatório de gestão e contas consolidadas do exercício de 2002.

Foi concedida a palavra ao administrador Amaro Augusto Leite Duarte que apresentou explicações sobre alguns pontos do relatório.

Também o Dr. José de Jesus Sequeira, revisor oficial de contas, esclareceu alguns aspectos contabilísticos e fiscais, nomeadamente questões suscitadas pelos accionistas Manuel Carvalho e António Martins.

Por António Manuel Fernandes Martins foram apresentadas informações sobre a actividade da Gelcampo, S. A., especialmente sobre a produção de congelados hortícolas.

Em seguida foram colocados à votação o relatório, balanço e contas consolidadas, que apresentavam o lucro líquido consolidado no valor de 67 605 euros, que foram aprovados por unanimidade pelos accionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 17 horas e lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros que compõe a mesa da assembleia.

A Mesa da Assembleia Geral: *Domingos Pedro da Cunha Gonçalves Sá*, presidente — *Sílvia Alexandra Rosa Carvalho*, secretária.

2004462132

## PEDRO ARROJA — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

### Relatório n.º 6-B/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matrícula n.º 57 483; identificação de pessoa colectiva n.º 506172228; números e data da apresentação: 2598 e 2599/18 de Julho de 2005.

Certifico, que foram depositados na respectiva pasta, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004, referentes à sociedade em epígrafe.

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção), 11 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)

### Relatório e contas de 2004

#### Relatório de gestão do conselho de administração

De acordo com a lei e os estatutos, submetemos à vossa apreciação, discussão e votação o relatório, balanço e demonstração de resultados da Pedro Arroja, SGPS, S. A., referentes ao exercício de 2004.

#### Análise dos resultados

Os capitais próprios da sociedade ascendem a mais de 474 000 euros. A principal rubrica dos proveitos da sociedade — comissões pelos serviços prestados às participadas — cresceu em mais de 49 000 euros, representando em termos percentuais mais de 1400%. Apesar do crescimento ocorrido do lado das receitas, este não se revelou suficiente para a cobertura de todos os custos correntes, tendo o resultado da actividade corrente decrescido face ao ano anterior 61 728,52 euros. No presente exercício registou-se um prejuízo de 37 568,97 euros.

#### Aplicação dos resultados

Nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a transferência do prejuízo do exercício de 37 568,97 euros para a conta de resultados transitados.

**Perspectivas para 2005**

Preende-se numa base consolidada, continuar a desenvolver o projecto de agrupamento das sociedades Pedro Arroja, com a aquisição da Pedro Arroja — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., bem como a Pedro Arroja — Consultores Financeiros, S. A. A orientação e a missão do Grupo Pedro Arroja é o de proporcionar aos investidores produtos de gestão de activos de excelência, baseados na independência, transparência e discrição. As sociedades financeiras, que ficam sob abrangência da Pedro Arroja, SGPS, S. A., têm como objectivo primordial disponibilizar instrumentos financeiros dinâmicos e activos, procurando acrescentar valor e inovar no mercado financeiro.

**Eventos subsequentes**

O grupo de sociedades financeiras Pedro Arroja que integram ou a integrarem a sociedade gestora de participações sociais, na base consolidada, deverá respeitar um conjunto de requisitos que decorrem da supervisão consolidada por parte do Banco de Portugal. Assim, e respeitando o conjunto de procedimentos que sob o ponto de vista institucional de supervisão consolidada são exigíveis na sociedade-mãe — SGPS — estão em curso trabalhos de apresentação e de recolha do entendimento junto do Banco de Portugal de todos os contratos já

celebrados ou a celebrar que concretizam as alienações/aquisições das participadas ou sociedades a participar pela Pedro Arroja, SGPS, S. A., sendo que em relação aos contratos já firmados, a finalidade é o ajustamento de valores mais consentâneos com as expectativas e posição actuais. Este facto deve-se às características específicas da actividade que as sociedades participadas desenvolvem. Fica aqui registado este facto relevante.

**Informações relevantes e notas finais**

O conselho de administração expressa o seu reconhecimento aos accionistas e às autoridades de supervisão pela cooperação no acompanhamento da actividade.

No exercício de 2004 não foram concedidas autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, a que se refere o artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, alínea e). A sociedade não adquiriu ou alienou durante o exercício acções próprias.

A sociedade não tem qualquer dívida ou situação de mora para com o Estado e a segurança social.

Porto, 16 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves.*

**Balanço analítico em 31 de Dezembro de 2004****ACTIVO****(Em euros)**

|   | 2004                |                          |                     | 2003                |
|---|---------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
|   | Activo bruto        | Amortizações e provisões | Activo líquido      | Activo líquido      |
| 1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....                           | 90,83               | —                        | 90,83               | 90,83               |
| 2 — Disponibilidade à vista sobre instituições de crédito .....                 | 16 672,56           | —                        | 16 672,56           | 51 978,10           |
| 3 — Outros créditos sobre instituições de crédito .....                         | 50 170,45           | —                        | 50 170,45           | —                   |
| 4 — Créditos sobre clientes .....   | —                   | —                        | —                   | —                   |
| 5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:                             |                     |                          |                     |                     |
| a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos ..... | —                   | —                        | —                   | —                   |
| b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores .....   | —                   | —                        | —                   | —                   |
| (Dos quais: obrigações próprias) .....  | —                   | —                        | —                   | —                   |
| 6 — Acções e outros títulos de rendimento variável .....                        | 370 000,00          | —                        | 370 000,00          | 500 000,00          |
| 7 — Participações .....   | 7 905 000,00        | —                        | 7 905 000,00        | 7 650 000,00        |
| 8 — Partes de capital em empresas coligadas .....                               | —                   | —                        | —                   | —                   |
| 9 — Imobilizações incorpóreas .....   | 60 501,22           | 32 737,55                | 27 763,67           | 46 477,56           |
| 10 — Imobilizações corpóreas .....  | 712,50              | 211,67                   | 500,83              | 213,33              |
| (Dos quais: imóveis de serviço próprio) .....                                   | —                   | —                        | —                   | —                   |
| 11 — Capital subscrito não realizado .....                                      | —                   | —                        | —                   | —                   |
| 12 — Acções próprias ou partes de capital próprias .....                        | —                   | —                        | —                   | —                   |
| 13 — Outros activos .....   | 18 205,39           | —                        | 18 205,39           | 195,23              |
| 15 — Contas de regularização .....  | 419,62              | —                        | 419,62              | 3 006,93            |
| 16 — Prejuízo do exercício .....  | 37 568,97           | —                        | 37 568,97           | —                   |
| <i>Total do activo</i> .....  | <b>8 459 341,54</b> | <b>32 949,22</b>         | <b>8 426 392,32</b> | <b>8 251 961,98</b> |

**PASSIVO**

|                                      | 2004  | 2003 |
|--------------------------------------|---|------|
|                                      | 1 — Débitos para com instituições de crédito: |      |
| a) À vista .....                     | —   | —    |
| b) A prazo ou com aviso prévio ..... | —   | —    |
| 2 — Débitos para com clientes:       |   |      |
| a) Depósitos de poupança .....       | —   | —    |
| b) Outros débitos .....              | —   | —    |
| ba) À vista .....                    | —   | —    |
| bb) A prazo .....                    | —   | —    |

(Em euros)

|  | 2004                | 2003                |
|--|---------------------|---------------------|
| 3 — Débitos representados por títulos:               |                     |                     |
| a) Obrigações em circulação .....                    | —                   | —                   |
| b) Outros .....                                      | —                   | —                   |
| 4 — Outros passivos .....                            | 7 908 690,44        | 7 737 016,23        |
| 5 — Contas de regularização .....                    | 5 441,99            | 2 685,86            |
| 6 — Provisões para riscos e encargos .....           |                     |                     |
| a) Provisões para pensões e encargos similares ..... | —                   | —                   |
| b) Outras provisões .....                            | —                   | —                   |
| 6-A — Fundo para riscos bancários gerais .....       | —                   | —                   |
| 8 — Passivos subordinados .....                      | —                   | —                   |
| 9 — Capital subscrito .....                          | 500 000,00          | 500 000,00          |
| 10 — Prémios de emissão .....                        | —                   | —                   |
| 11 — Reservas .....                                  | 12 259,89           | 33 840,82           |
| 12 — Reservas de reavaliação .....                   | —                   | —                   |
| 13 — Resultados transitados .....                    | —                   | — 29 414,13         |
| 14 — Lucro do exercício .....                        | —                   | 7 833,20            |
| <i>Total do passivo</i> .....                        | <u>8 426 392,32</u> | <u>8 251 961,98</u> |

O Conselho de Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Mendes.***Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004**

## DÉBITO

|  | 2004             | 2003             |
|--|------------------|------------------|
| <b>A) Custos</b>   |                  |                  |
| 1 — Juros e custos equiparados .....   | —                | 0,25             |
| 2 — Comissões .....  | 194,94           | 83,62            |
| 3 — Prejuízos em operações financeiras .....   | —                | —                |
| 4 — Gastos gerais administrativos:   |                  |                  |
| a) Custos com pessoal .....  | 40 364,96        | 17 171,31        |
| Dos quais:   |                  |                  |
| (— salários e vencimentos) .....   | 32 812,12        | 14 161,94        |
| (— encargos sociais) .....   | 7 552,84         | 3 009,37         |
| (— outros) .....   | —                | —                |
| b) Outros gastos administrativos .....   | 28 154,21        | 34 661,64        |
| 5 — Amortizações do exercício .....  | 19 921,14        | 12 965,96        |
| 6 — Outros custos de exploração .....  | 160,20           | 115,00           |
| 7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos ..... | —                | —                |
| 8 — Provisões para imobilizações financeiras .....   | —                | —                |
| 10 — Resultado da actividade corrente .....  | 88 795,45        | 64 997,78        |
| 11 — Perdas extraordinárias .....  | 2 215,40         | 99,18            |
| 13 — Impostos sobre lucros .....   | —                | 3 927,03         |
| 14 — Outros impostos .....   | 2,15             | 15 191,96        |
| 15 — Lucro do exercício .....  | —                | 7 833,20         |
| <i>Total</i> .....   | <u>91 013,00</u> | <u>92 049,15</u> |

## CRÉDITO

|  | 2004   | 2003     |
|--|--------|----------|
| <b>A) Custos</b>   |        |          |
| 1 — Juros e proveitos equiparados .....  | 833,56 | 9 194,82 |
| Dos quais:   |        |          |
| De títulos de rendimento fixo .....  | —      | —        |
| 2 — Rendimento de títulos:   |        |          |
| a) Rendimentos de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável ..... | —      | —        |

(Em euros)

|  | 2004      | 2003      |
|--|-----------|-----------|
| b) Rendimento de participações .....   | —         | 76 500,00 |
| c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas .....   | —         | —         |
| 3 — Comissões .....  | 52 610,47 | 3 464,06  |
| 4 — Lucros em operações financeiras .....  | —         | 2 215,40  |
| 5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos .....   | —         | —         |
| 6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de immobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas ..... | —         | —         |
| 7 — Outros proveitos de exploração .....   | —         | —         |
| 8 — Resultado da actividade corrente .....   | 53 444,03 | 91 374,88 |
| 9 — Ganhos extraordinários .....   | —         | 674,27    |
| 11 — Prejuízo do exercício .....   | 37 568,97 | —         |
| <i>Total</i> .....   | 91 013,00 | 92 049,15 |

O Conselho de Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Mendes.*

### Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

(Incluídas apenas as notas aplicáveis do Plano de Contas para o Sistema Bancário — PCSB)

#### 3 — Critérios valorimétricos e práticas contabilísticas de avaliação:

Às diversas rubricas das contas anuais da Pedro Arroja, SGPS, S. A., foram aplicados os critérios valorimétricos e práticas contabilísticas estabelecidos em Portugal para a actividade das sociedades gestoras de participações sociais, segundo as convenções do custo histórico e da continuidade das operações, e em conformidade com os princípios contabilísticos da consistência, prudência, especialização de exercícios, materialidade e substância sobre a forma.

As contas foram preparadas de acordo com a legislação aplicável até 31 de Dezembro de 2004, designadamente, as normas do PCSB em vigor.

6 — Nome e sede das empresas nas quais a sociedade detém uma percentagem do capital igual ou superior a 20%, e montante dos capitais próprios e do resultado do último exercício da empresa em causa:

A Pedro Arroja, SGPS, S. A., detém 51% do capital da Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A., sediada na Avenida da Boavista, 3477 a 3521, 1.º, salas 105/106/107, no Porto.

A Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A., finalizou o exercício de 2003, com os seguintes capitais próprios e resultados:

Capital: 5 000 000 de euros.  
Reservas: 2 923 912,06 euros.  
Resultado líquido do exercício: 21 242,82 euros.

A Pedro Arroja, SGPS, S. A., detém ainda 51% do capital da Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., também com sede na Avenida da Boavista, 3477 a 3521, 1.º, salas 105/106/107, no Porto.

A Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., finalizou o exercício de 2003, com os seguintes capitais próprios e resultados:

Capital: 500 000 euros.  
Reservas: 1716,80 euros.  
Resultado líquido do exercício: — 143 202,23 euros.

10 — Inventário da carteira de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2004:

| Natureza e espécie dos títulos        | Quantidade | Valor nominal nominal | Valor médio de aquisição | Valor de cotação | Valor de balanço |
|---------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| <b>B) Títulos de investimento:</b>    |            |                       |                          |                  |                  |
| Valores de rendimento variável:       |            |                       |                          |                  |                  |
| Emitidos por residentes:              |            |                       |                          |                  |                  |
| Unidades de participação .....        | 3 700      | 100,00                | 100,00                   | 101,78           | 370 000,00       |
| <b>D) Immobilizações financeiras:</b> |            |                       |                          |                  |                  |
| Participações:                        |            |                       |                          |                  |                  |
| Em outras empresas no País:           |            |                       |                          |                  |                  |
| Pedro Arroja — GP, S. A. ....         | 51 000     | 50,00                 | 150,00                   | —                | 150,00           |
| Pedro Arroja — GFIM, S. A. ....       | 5 100      | 50,00                 | 50,00                    | —                | 50,00            |

#### 11 — Movimentos e saldos do activo immobilizado:

| Contas                            | Saldo do exercício anterior |                         | Aumentos   |                        |                | Amortizações do exercício | Regulações | Abates (líquido) | Valor líquido em 31 de Dezembro de 2004 |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|------------------------|----------------|---------------------------|------------|------------------|---|
|                                   | Valor bruto                 | Amortizações acumuladas | Aquisições | Reavaliações (líquido) | Transferências |                           |            |                  |   |
| <b>Imobilizações incorpóreas:</b> |                             |                         |            |                        |                |                           |            |                  |   |
| Trespases .....                   | —                           | —                       | —          | —                      | —              | —                         | —          | —                | —                                       |
| Despesas de estabelecimento ....  | 866,19                      | 533,31                  | —          | —                      | —              | 236,42                    | —          | —                | 96,46                                   |

(Em euros)

| Contas   | Saldo do exercício anterior |                         | Aumentos   |                        |                | Amortizações do exercício | Regulações | Abates (líquido) | Valor líquido em 31 de Dezembro de 2004 |
|--|-----------------------------|-------------------------|------------|------------------------|----------------|---------------------------|------------|------------------|---|
|  | Valor bruto                 | Amortizações acumuladas | Aquisições | Reavaliações (líquido) | Transferências |                           |            |                  |   |
| Despesas de investigação e desenvolvimento .....                     | 4 850,00                    | 1 077,78                | —          | —                      | —              | 1 616,64                  | —          | —                | 2 155,58                                |
| Sistemas de tratamento automático de dados ( <i>software</i> ) ..... | 53 762,78                   | 11 390,32               | 1 022,25   | —                      | —              | 17 883,08                 | —          | —                | 25 511,63                               |
| Imobilizações corpóreas:   |                             |                         |            |                        |                |                           |            |                  |   |
| Equipamento informático .....  | 240,00                      | 26,67                   | 472,50     | —                      | —              | 185,00                    | —          | —                | 500,83                                  |
| <i>Totais</i> .....  | 59 718,97                   | 13 028,08               | 1 494,75   | —                      | —              | 19 921,14                 | —          | —                | 28 264,50                               |

14 — Os montantes dos créditos, correspondentes às rubricas 3 e 4 do activo, desdobrados em função da sua duração residual:

Depósitos a prazo até três meses, em instituições de crédito nacionais, no valor total de 50 170,45 euros.

16 — Trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento:

|  |          |
|--|----------|
| Despesas com a constituição da sociedade .....   | 866,19   |
| Despesas de investigação e desenvolvimento ..... | 4 850,00 |

27 — Saldos das seguintes contas:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Despesas com custo diferido .....    | 52,62    |
| Proveitos a receber .....            | 367,00   |
| Receitas com proveito diferido ..... | —        |
| Custos a pagar .....                 | 5 441,99 |

31 — Natureza e valor dos principais elementos patrimoniais que integram as rubricas 13 do activo e 4 do passivo:

13 — Outros activos:

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Devedores ..... | 18 205,39 |
|-----------------|-----------|

4 — Outros passivos:

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Credores .....              | 7 906 762,71 |
| Outras exigibilidades ..... | 1 927,73     |

34 — Efectivo médio anual de trabalhadores ao serviço:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Administradores ..... | 3 |
|-----------------------|---|

35 — Elementos referentes aos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização:

|  |           |
|--|-----------|
| Remunerações atribuídas no exercício ..... | 37 762,12 |
|--|-----------|

38 — Ventilação de alguns proveitos por mercados geográficos:

Os proveitos realizados relativamente às rubricas B1 a B4 e B7 da demonstração de resultados, durante o exercício de 2004, foram obtidos com operações realizadas exclusivamente em Portugal.

39 — Principais componentes das seguintes rubricas:

A) Custos:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| 6 — Outros custos de exploração ..... | 160,20   |
| 11 — Perdas extraordinárias .....     | 2 215,40 |

B) Proveitos:

|  |   |
|--|---|
| 7 — Outros proveitos de exploração ..... | — |
| 9 — Ganhos extraordinários .....         | — |

41 — Diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar:

O imposto sobre lucros do exercício de 2004 diminuiu em 3927,03 euros (– 100%) face ao exercício de 2003 e diminuiu em 2242,25 euros (– 100%) em relação a 2002.

Durante o exercício de 2004, a Pedro Arroja, SGPS, S. A., efectuou os pagamentos de 1250 euros a título de especial por conta e a quantia de 1298,37 euros por conta em sede de IRC. As retenções na fonte de terceiros foram no valor de 93,31 euros, apurando-se o valor de 1391,68 euros de imposto sobre lucros, a recuperar em 2005.

Relativamente ao exercício e aos anteriores não existem quaisquer dívidas fiscais, à data de realização deste anexo.

47 — Montantes incluídos nos resultados provenientes de transacções realizadas com entidades em que existem relações de domínio:

O valor de 52 610,47 euros relevado na conta 82 — Comissões, referem-se a prestações de serviços efectuados pela empresa às suas participadas, Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A. e Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., relativos a serviços de cedência de direitos adquiridos pela utilização do *software* informático de contabilidade, e técnicos de administração estratégica empresarial e de grupo, quanto à primeira é filial identificada, os relativos cedência de direitos pela utilização de *softwares* de contabilidade e de contabilização de fundos, quanto à segunda filial identificada. Nos dois casos, o critério do valor de pagamento foi inferior ao praticado no mercado.

Porto, 23 de Março de 2005. — O Conselho de Administração: Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves. — A Técnica Oficial de Contas, Sandra Mendes.

### Certificação legal das contas

1 — *Objecto*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Pedro Arroja — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, documentos que evidenciam um total de balanço de 8 426 392 euros e um total de capital próprio de 474 691 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 37 569 euros.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a elaboração de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem de Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;

A apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade da empresa;

A apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

6 — *Reserva.* — Na sequência do referido no relatório de gestão, em que está em curso o ajustamento dos valores das participações sociais para valores mais consentâneos com as expectativas e posições actuais, não emitimos opinião sobre a valorização dessas mesmas participações.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no ponto 6 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Pedro Arroja — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 2004 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector financeiro.

Porto, 23 de Maio de 2005. — Armando Meireles e Lopes Vinga — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga*, revisor oficial de contas.

### Relatório e parecer do fiscal único

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a sociedade de revisores oficiais de contas no exercício das funções de fiscal único, apresenta o relatório da actividade desenvolvida no exercício de 2004 e o parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo conselho de administração da Pedro Arroja, SGPS, S. A.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilista e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração dos resultados por natureza e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos de parecer:

Seja aprovado o relatório de gestão;

Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 23 de Maio de 2005. — O Fiscal Único, Armando Meireles e Lopes Vinga — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga*, revisor oficial de contas.

### Acta n.º 6 da assembleia geral

No dia 20 de Junho de 2005, pelas 15 horas, na sede social e sob a presidência do Dr. José Paulo Correia de Matos, que teve a secretária-lo a Dr.ª Natália de Jesus Bastos Gaspar, reuniu a assembleia geral anual da Pedro Arroja — SGPS, S. A., com sede na Avenida da Boa-

vista, 3523, 5.º, sala 502, freguesia de Aldoar, cidade e concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 57 483, com o capital social realizado de 500 000 euros, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º 506172228.

Verificando que não haviam sido publicados avisos convocatórios, mas uma vez que se encontravam presentes ou representados cinco accionistas, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, titulares de 10 000 acções, no valor nominal global de 500 000 euros, representativas portanto da totalidade do capital social, o presidente da mesa declarou que daria início aos trabalhos caso todos os accionistas aprovassem que a assembleia deliberasse sobre os quatro pontos da ordem de trabalhos, o que veio a verificar-se, tendo então o presidente da mesa declarado aberta a sessão.

E entrando-se no ponto 1.º da ordem do dia, que era apreciar, discutir e votar o relatório do conselho de administração, o balanço e os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2004, tomou a palavra a administradora Dr.ª Fátima Pereira que prestou esclarecimentos sobre o exercício de 2004 e as perspectivas para 2005. Como mais ninguém pretendesse usar da palavra, o presidente da mesa submeteu, em conjunto, à votação o relatório do conselho de administração, o balanço e todos os demais documentos de prestação de contas, apurando-se que foram aprovados por unanimidade.

Passando-se ao ponto 2.º da ordem do dia, ou seja deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados, o presidente da mesa procedeu à leitura da proposta do conselho de administração, que, secundada pelo fiscal único no seu parecer, era do seguinte teor: nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a transferência do prejuízo do exercício de 37 568,97 euros para a conta de resultados transitados. Como ninguém pretendesse usar da palavra, o presidente da mesa submeteu à votação a referida proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.

Passando-se ao ponto 3.º da ordem do dia, que era proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, apenas usou da palavra a accionista Dr.ª Lina Arroja que propôs um voto de confiança nos actuais membros do conselho de administração e no fiscal único, voto que foi aprovado por unanimidade.

E entrando-se no ponto 4.º e último da ordem do dia, que era deliberar sobre a transferência da sede social para a Avenida da Boavista, 3477 a 3521, 1.º, salas 105/106/107, freguesia de Aldoar, cidade e concelho do Porto, e como ninguém pretendesse usar da palavra, o presidente da mesa submeteu a mencionada proposta à votação, apurando-se que foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que é assinada pelo presidente e pela secretária da mesa.

A Mesa da Assembleia Geral: *José Paulo Correia de Matos*, presidente — *Natália de Jesus Bastos Gaspar*, secretária.

### Certificação legal das contas consolidadas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de Pedro Arroja — SGPS, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de 11 839 470 euros e um total de capital próprio de 1 227 258 euros negativos, incluindo um resultado líquido negativo de 978 848 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão

isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizados sua preparação;

A verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Reserva.* — Na sequência do referido no relatório de gestão das contas consolidadas, em que está em curso o ajustamento dos valores das participações sociais para valores mais consentâneos com as expectativas e posições actuais, não emitimos opinião sobre a valorização dessas mesmas participações, assim como o seu reflexo sobre a amortização do *goodwill*.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no ponto 6 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Pedro Arroja — SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

8 — *Ênfase.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte:

8.1 — Conforme explicado no anexo, em sequência da consolidação de contas na Pedro Arroja — SGPS, S. A., no exercício de 2004 verificou-se que o capital social consolidado apresenta uma situação líquida negativa no valor de 1 227 257,70 euros, revelando o disposto e os efeitos previstos no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 25 de Maio de 2005. — Armando Meireles e Lopes Vinga — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Hernani Martins Lopes Vinga*, revisor oficial de contas.

### Relatório de gestão do conselho de administração do exercício de 2004 (contas consolidadas)

De acordo com a lei e os estatutos, submetemos à vossa apreciação, discussão e votação o relatório, balanço consolidado e demonstração de resultados consolidado da Pedro Arroja — SGPS, S. A., referentes ao exercício de 2004.

#### Análise dos resultados financeiros

No ano de 2004, a Pedro Arroja — SGPS, S. A., geriu a sua participação na Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A., e na Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., após a provação, em Abril do exercício findo, pelo Banco de Portugal, da compra desta participação.

Na perspectiva das demonstrações financeiras consolidadas da Pedro Arroja — SGPS, S. A., cada uma das participadas contribuíram com:

Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A.:

Proveitos:

Comissões: 401 209,80 euros.

Juros e proveitos equiparados: 117 857,69 euros.

Custos:

Custos com pessoal: 210 003,42 euros.

Outros gastos administrativos: 732 663,14 euros.

Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.:

Proveitos:

Comissões: 297 670,36 euros.

Juros e proveitos equiparados: 4442,79 euros.

Custos:

Custos com pessoal: 28 293,04 euros.

Outros gastos administrativos: 97 782,54 euros.

Os resultados correntes anuais verificados nas duas participadas levou a que na consolidação integral das duas participadas na Pedro Arroja, SGPS, S. A., gerasse um prejuízo consolidado do exercício em 978 848,22 euros.

Desta evidência constata-se a insuficiência do capital próprio correspondente à perda de mais de metade do capital social, devendo-se, no entanto, tomar nota da explicação que a seguir se expõe, uma vez que nas contas do exercício estão reflectidos os acordos de aquisições das participadas. No entanto, e de acordo com as disposições legais — artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o presente relatório alerta para a existência da presente situação.

#### Eventos subsequentes

À semelhança do já registado no relatório do conselho de administração na base individual, o grupo de sociedades financeiras Pedro Arroja que integram ou a integram a sociedade gestora de participações sociais, na base consolidada, deverá respeitar um conjunto de requisitos que decorrem da supervisão consolidada por parte do Banco de Portugal. Assim, e respeitando o conjunto de procedimentos que sob o ponto de vista institucional de supervisão consolidada são exigíveis na sociedade mãe — SGPS — estão em curso trabalhos de apresentação e de recolha do entendimento junto do Banco de Portugal de todos os contratos já celebrados ou a celebrar que concretizam as alienações/aquisições das participadas ou sociedades a participar pela Pedro Arroja, SGPS, S. A., sendo que em relação aos contratos já firmados, a finalidade é o ajustamento de valores mais consentâneos com as expectativas e posição actuais. Este facto deve-se às características específicas da actividade que as sociedades participadas desenvolvem. Fica aqui registado este facto relevante.

#### Informações relevantes

O conselho de administração expressa o seu reconhecimento aos accionistas e às autoridades de supervisão pela cooperação no acompanhamento da actividade.

No exercício de 2004 não foram concedidas autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, a que se refere o artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, alínea e). A sociedade não adquiriu ou alienou durante o exercício acções próprias.

A sociedade não tem qualquer dívida ou situação de mora para com o Estado e a segurança social.

Porto, 17 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves*.

### Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004

#### ACTIVO

|   | 2004         |                          | 2003           |                |
|---|--------------|--------------------------|----------------|----------------|
|   | Activo bruto | Amortizações e provisões | Activo líquido | Activo líquido |
| 1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....           | 1 547,29     | —                        | 1 547,29       | 1 637,58       |
| 2 — Disponibilidade à vista sobre instituições de crédito ..... | 305 709,49   | —                        | 305 709,49     | 612 822,24     |

(Em euros)

|   | 2004                 |                          | 2003                 |                      |
|---|----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
|   | Activo bruto         | Amortizações e provisões | Activo líquido       | Activo líquido       |
| 3 — Outros créditos sobre instituições de crédito .....                   | 4 672 809,45         | —                        | 4 672 809,45         | 4 503 515,07         |
| 4 — Créditos sobre clientes .....   | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:                       |                      |                          |                      |                      |
| a) De emissores públicos .....  | 38 044,25            | 513,16                   | 37 531,09            | 38 044,25            |
| b) De outros emissores .....  | —                    | —                        | —                    | —                    |
| c) Títulos próprios .....   | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 6 — Acções e outros títulos de rendimento variável .....                  | 370 000,00           | —                        | 370 000,00           | 500 000,00           |
| 7 — Participações de capital em empresas associadas .....                 | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação ..... | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 9 — Outras participações financeiras .....                                | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 10 — Imobilizações incorpóreas .....                                      | 2 097 390,87         | 1 965 007,43             | 132 383,44           | 176 708,22           |
| 11 — Imobilizações corpóreas .....  | 3 239 175,39         | 527 737,49               | 2 711 437,90         | 2 824 431,12         |
| (De serviço próprio) .....  | 2 675 071,98         | 589,25                   | 2 674 482,73         | 2 674 630,05         |
| 12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial .....           | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 13 — Diferenças de consolidação .....                                     | 3 694 244,77         | 1 520 026,67             | 2 174 218,10         | 2 837 301,54         |
| 14 — Capital subscrito não realizado .....                                | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 15 — Acções próprias .....  | —                    | —                        | —                    | —                    |
| 16 — Outros activos .....   | 431 032,88           | —                        | 431 032,88           | 228 678,77           |
| 17 — Contas de regularização .....  | 23 952,38            | —                        | 23 952,38            | 25 923,74            |
| 18 — Prejuízo consolidado do exercício .....                              | 978 848,22           | —                        | 978 848,22           | 782 250,40           |
| 19 — Interesses minoritários .....  | —                    | —                        | —                    | —                    |
| <i>Totais</i> .....   | <i>15 852 754,99</i> | <i>4 013 284,75</i>      | <i>11 839 470,24</i> | <i>12 531 312,93</i> |

## PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS

|  | 2004                 | 2003                 |
|--|----------------------|----------------------|
| 1 — Débitos para com instituições de crédito:                  |                      |                      |
| a) À vista .....   | —                    | —                    |
| b) A prazo ou com aviso prévio .....                           | —                    | —                    |
| 2 — Débitos para com clientes: .....                           |                      |                      |
| a) Depósitos de poupança .....                                 | —                    | —                    |
| b) Débitos à vista .....                                       | —                    | —                    |
| c) Débitos a prazo .....                                       | —                    | —                    |
| 3 — Débitos representados por títulos: .....                   |                      |                      |
| a) Obrigações em circulação .....                              | —                    | —                    |
| b) Outros .....  | —                    | —                    |
| 4 — Outros passivos .....                                      | 7 994 448,02         | 7 854 696,83         |
| 5 — Contas de regularização .....                              | 39 760,15            | 33 920,04            |
| 6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial ..... | —                    | —                    |
| 7 — Diferenças de consolidação .....                           | —                    | —                    |
| 8 — Provisões para riscos e encargos: .....                    |                      |                      |
| a) Provisões para pensões e encargos similares .....           | —                    | —                    |
| b) Outras provisões .....                                      | 215 729,35           | 215 729,35           |
| 9 — Fundo para riscos bancários gerais .....                   | —                    | —                    |
| 10 — Passivo subordinados .....                                | —                    | —                    |
| 11 — Capital subscrito .....                                   | 500 000,00           | 500 000,00           |
| 12 — Prémios de emissão .....                                  | —                    | —                    |
| 13 — Reservas .....  | —                    | —                    |
| 14 — Reservas de reavaliação .....                             | —                    | —                    |
| 15 — Resultados transitados .....                              | — 748 409,48         | 33 840,82            |
| 16 — Interesses minoritários .....                             | 3 837 942,20         | 3 893 125,89         |
| 17 — Lucro consolidado do exercício .....                      | —                    | —                    |
| <i>Total</i> .....   | <i>11 839 470,24</i> | <i>12 531 312,93</i> |

## Rubricas extrapatrimoniais

(Em euros)

|  | 2004          | 2003          |
|--|---------------|---------------|
| 1 — Garantias reais .....                            | 37 531,09     | 38 079,64     |
| 2 — Responsabilidade por prestação de serviços ..... | 14 004 068,65 | 34 548 862,11 |
| <i>Totais</i> .....                                  | 14 041 599,74 | 34 586 941,75 |

O Conselho de Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Mendes.*

## Demonstração consolidada dos resultados em 31 de Dezembro de 2004

## DÉBITO

|   | 2004         | 2003         |
|---|--------------|--------------|
| 1 — Juros e custos equiparados .....  | 0,50         | 0,25         |
| 2 — Comissões .....   | 2 731,49     | 6 064,36     |
| 3 — Prejuízos em operações financeiras .....  | 85,68        | 321,98       |
| 4 — Gastos gerais administrativos:  |              |              |
| 4.1 — Custos com pessoal .....  | 278 661,42   | 295 593,29   |
| 4.2 — Outros custos administrativos .....   | 805 989,42   | 1 164 648,50 |
| 5 — Amortizações do exercício .....   | 928 445,64   | 939 448,20   |
| 6 — Outros custos de exploração .....   | 1 053,99     | 1 166,47     |
| 7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos .....                       | 1 819,06     | 216 854,77   |
| 8 — Provisões para imobilizações financeiras .....                                  | —            | —            |
| 9 — Perdas extraordinárias .....  | 4 765,27     | 14 384,29    |
| 10 — Impostos sobre lucros .....  | 7 094,23     | 133 395,12   |
| 11 — Outros impostos .....  | 4 125,71     | 22 376,76    |
| 12 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação ..... | —            | —            |
| 13 — Interesses minoritários .....  | —            | 10 408,98    |
| 14 — Lucro consolidado do exercício .....   | —            | —            |
| <i>Totais</i> .....   | 2 034 772,41 | 2 804 662,97 |

## CRÉDITO

|  | 2004         | 2003         |
|--|--------------|--------------|
| 1 — Juros e proveitos equiparados .....  | 123 134,04   | 114 630,62   |
| 2 — Rendimento de títulos .....  | —            | —            |
| 3 — Comissões .....  | 698 880,16   | 1 898 685,28 |
| 4 — Lucros em operações financeiras .....  | —            | 5 590,86     |
| 5 — Reposições e anulações de provisões .....                                      | 1 305,90     | 1 904,00     |
| 6 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas de consolidação ..... | —            | —            |
| 7 — Outros proveitos de exploração .....   | 4,99         | 91,63        |
| 8 — Ganhos extraordinários .....   | 1 743,27     | 1 510,18     |
| 9 — Interesses minoritários .....  | 230 855,83   | —            |
| 10 — Prejuízo consolidado do exercício .....                                       | 978 848,22   | 782 250,40   |
| <i>Totais</i> .....  | 2 034 772,41 | 2 804 662,97 |

O Conselho de Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Mendes.*

## Anexo ao balanço e à demonstração consolidados dos resultados em 31 de Dezembro de 2004

(Incluídas apenas as notas aplicáveis da instrução n.º 71/96, do Banco de Portugal)

2 — Critérios valorimétricos aplicados às diversas rubricas das contas consolidadas:

Às diversas rubricas das contas consolidadas da Pedro Arroja — SGPS, S. A., foram aplicados os critérios valorimétricos e práticas contabilísticas estabelecidos em Portugal para a actividade das sociedades gestoras de participações sociais e sobre consolidação de contas, segundo as convenções do custo histórico, da continuidade das operações e do método da consolidação integral, e em conformidade com os princípios contabilísticos da consistência, prudência, especialização de exercícios, materialidade e substância sobre a forma.

As contas foram preparadas de acordo com a legislação aplicável até 31 de Dezembro de 2004, designadamente, as normas do PCSB em vigor.

3 — Justificação da amortização do valor da rubrica de diferenças de consolidação:

A Pedro Arroja — SGPS, S. A., na consolidação, efectuou amortizações da diferença de consolidação positiva, segundo o método das quotas constantes, por um período de vida útil de cinco anos.

4 — Descrição sumária da estrutura do grupo:

A Pedro Arroja — SGPS, S. A., é detentora de duas participações, uma no capital da Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A., no montante de 51%, desde 20 de Dezembro de 2002 e a outra no capital da Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., no mesmo montante, ocorrida durante este exercício, mais precisamente desde 26 de Abril de 2004.

5 — A denominação, a sede das empresas filiais compreendidas na consolidação, e a fracção do capital detido quer pela empresa-mãe, quer por outras empresas também compreendidas na consolidação:

A Pedro Arroja, SGPS, S. A., detém 51% do capital da Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A., sediada na Avenida da Boavista, 3477 a 3521, 1.º, salas 105/106/107, no Porto e 51% do capital da Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., com sede social no mesmo local.

9 — O montante global das dívidas que figurem no balanço consolidado cuja duração residual seja superior a cinco anos:

36) Credores, no valor de 7 905 000 euros, por uma duração mínima de 12 anos.

11 — Repartição sectorial e geográfica da actividade do grupo e da sua evolução durante o exercício:

Os proveitos realizados relativamente às rubricas de 1 a 9 da demonstração consolidada de resultados, durante o exercício de 2004, foram obtidos com clientes e ou com operações realizadas exclusivamente em Portugal.

12 — Efectivo médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo durante o exercício:

Administradores: três.  
Empregados: seis.

14 — A diferença entre os encargos fiscais imputados à demonstração consolidada de resultados do respectivo exercício e dos exercícios anteriores e os encargos já pagos ou a pagar:

O imposto sobre lucros imputados à demonstração consolidada de resultados do exercício de 2004 diminuiu em 126 300,89 euros (— 94,7%) face ao exercício de 2003 e diminuiu em 91 836,60 euros (— 92,8%) face ao exercício de 2002.

Durante o exercício de 2004, no grupo de empresas do perímetro de consolidação efectuaram-se o pagamento especial por conta de 3750 euros e a quantia de 28 944,92 euros por conta em sede de IRC. As retenções na fonte de terceiros foram de 23 227,85 euros, apurando-se no montante global de 46 328,54 euros de imposto sobre lucros a recuperar em 2005.

Relativamente ao exercício e aos anteriores, não existem quaisquer dívidas fiscais à data de realização deste anexo.

15 — O montante das remunerações correspondentes ao exercício atribuídas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da empresa-mãe e das filiais:

Pedro Arroja, SGPS, S. A.:

Remunerações atribuídas no exercício: 37 762,12 euros.

Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A.:

Remunerações atribuídas no exercício: 58 768,59 euros.

Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.:

Remunerações atribuídas no exercício: 16 602,26 euros.

17 — Quaisquer outras informações de natureza significativa que permitam uma apreciação correcta da situação financeira do grupo:

Na sequência da consolidação de contas na Pedro Arroja — SGPS, S. A., no exercício de 2004 verifica-se que o capital social consolidado apresenta uma situação líquida negativa no valor de 1 227 257,70 euros, revelando o disposto e os efeitos previstos no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 24 de Março de 2005. — O Conselho de Administração: Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves. — A Técnica Oficial de Contas, Sandra Mendes.

### Relatório e parecer do fiscal único (contas consolidadas)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a sociedade de revisores oficiais de contas no exercício das funções de fiscal único e revisor oficial de contas, apresenta o relatório da actividade desenvolvida no exercício de 2004 e o parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo conselho de administração.

Como consequência do trabalho de revisão efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas consolidadas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificamos que:

i) O balanço consolidado, as demonstrações consolidadas dos resultados por natureza e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados consolidados se encontra devidamente fundamentada.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da administração e dos serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas consolidadas, somos de parecer que:

Seja aprovado o relatório consolidado de gestão;

Sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas;

Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados consolidados.

Porto, 25 de Maio de 2005. — Armando Meireles e Lopes Vinga — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga, revisor oficial de contas.

### Acta n.º 7 da assembleia geral

No dia 20 de Junho de 2005, pelas 16 horas, na sede social e sob a presidência do Dr. José Paulo Correia de Matos, que teve a secretariado a Dr.ª Natália de Jesus Bastos Gaspar, reuniu a assembleia geral anual da Pedro Arroja, SGPS, S. A., com sede na Avenida da Boavista, 3523, 5.º, sala 502, freguesia de Aldoar, cidade e concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 57 483, com o capital social realizado de 500 000 euros, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º 506172228.

Verificando que não haviam sido publicados avisos convocatórios, mas uma vez que se encontravam presentes ou representados cinco accionistas, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, titulares de 10 000 acções, no valor nominal global de 500 000 euros, representativas, portanto, da totalidade do capital social, o presidente da mesa declarou que daria início aos trabalhos caso todos os accionistas aprovassem que a assembleia deliberasse sobre o único ponto da ordem de trabalhos, o que veio a verificar-se, tendo então o presidente da mesa declarado aberta a sessão.

E entrando-se no único ponto da ordem do dia, que era apreciar, discutir e votar o relatório do conselho de administração, o balanço e os demais documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2004, tomou a palavra a administradora Dr.ª Fátima Pereira que prestou esclarecimentos nomeadamente sobre o prejuízo verificado na sociedade participada Pedro Arroja — Gestão de Patrimónios, S. A., o qual explica o resultado negativo verificado nestas contas consolidadas. Como mais ninguém pretendesse usar da palavra, o presidente da mesa submeteu, em conjunto, à votação o relatório da conselho de administração, o balanço e todos os demais documentos de prestação de contas, apurando-se que foram aprovados por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que é assinada pelo presidente e pela secretária da mesa.

A Mesa da Assembleia Geral: José Paulo Correia de Matos, presidente — Natália de Jesus Bastos Gaspar, secretária. 2008022633

### UNICER — UNIÃO CERVEJEIRA, S. A.

#### Relatório n.º 6-C/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (3.ª Secção). Matrícula n.º 24 008/790706; identificação de pessoa colectiva n.º 500820155.

Estela Patrício de Oliveira, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial do Porto (3.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas consolidadas da sociedade em epigrafe, do ano de 1998.

É o que cumpre certificar.

Conservatória do Registo Comercial do Porto (3.ª Secção). — A Segunda-Ajudante, Estela Patrício de Oliveira.